Angra dos Reis, 29 de maio de 2026

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2026 - *Aprovada Ad referendum pela Mesa Diretora.*

Dispõe sobre a atualização da Resolução 016/2026/CMS-AR (publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº2364 em 25 de maio de 2026) a qual dispõe sobre criação e composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR.

A MESA DIRETORA do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90, pela Lei Complementar nº 144/12, pela Lei Municipal nº 176/92 e suas alterações,

Considerando o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a participação da comunidade como uma diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

Considerando a realização do processo eleitoral ocorrido em 30 de março de 2026 à 28 de Abril de 2026, com a participação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a participação de nosso Jurídico da Dra. Rosylane Linhares e do, Marcos Vinicius Ribeiro, no processo eleitoral;

Considerando a Reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde a qual aprovou a presente resolução em caráter ad referendum no dia 29 de maio de 2026, onde a presente resolução deverá passar pela homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Considerando a solicitação da Conselheira local de Saúde Déborah Gentil Braz em abdicar do seu mandato de Conselheira Local de Saúde;

Considerando que foi eleita suplente para a vaga de Conselheiro Local de Saúde do Segmento Profissional de Saúde durante o processo eleitoral ocorrido em 30 de março de 2026 à 28 de Abril de 2026;

Considerando a publicação da Resolução 016/2026/CMS-AR através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº2364 em 25 de maio de 2026 a qual dispõe sobre a criação e composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR.;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atualizada a composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR:

I – Segmento Usuários:

a) Nília Melo de Amorim Fernandes;
b) Alessandra de Souza Santos da Silva;
c) Nívia Julieta Melo de Amorim Bastos;
d) Maria de Fátima de Araújo Dias.

II – Segmento Profissionais de Saúde:
a) Marcos Leandro Siqueira Correa;
b) Nília Kedna de Araújo Gonçalves Costa.

III – Segmento Gestor:
a) Adriana M. Guimarães;
b) Carla Jaqueline dos Santos Souza.

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação ad referendum pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, quer seja o dia 29 de maio de 2026 e deverá ser homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de extrato de reunião, onde o mesmo deverá ser publicado posteriormente através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

Art 3º – A presente Resolução deverá ser publicada no Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art 4º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias à presente Resolução no âmbito da competência do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Leonardo Bastos
Presidente do CMS-AR
Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ